

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Implantação do Código de Barra

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	0	Observação Quantidade de Encontros:	Atendimento à distância (virtual).
---	---	--	------------------------------------

Público Alvo: ME - Microempresa

Complemento Público Alvo:

Portes atendidos:

- Microempresa;
- Microempreendedor Individual;
- Empresa de Pequeno Porte;
- Produtor Rural;
- Artesão.

Setores atendidos:

- Comércio;
- Serviços;
- Agronegócio;
- Indústria;
- Economia Criativa.

Segmentos atendidos:

- Qualquer segmento.

Exemplos:

- Empresas que disponibilizem os produtos em prateleiras e estoque, a exemplo do comércio varejista, comércio de materiais de construção e fabricantes de tintas;
- Laboratórios em que se processe uma alta quantidade de dados de pacientes (exemplos: tubos de ensaio contendo sangue de pacientes) ou insumos médicos;
- Farmácias;
- Produtores rurais.

OBJETIVO

Proporcionar às empresas a implantação de códigos de barras em embalagens principais e secundárias, possibilitando automação e controle dos processos de produção, vendas, gestão de estoques, controles de inventários, logística e transporte de produtos, atendimento a práticas comerciais vigentes, tendo como objetivo a redução de custos operacionais, confiabilidade de processos, aumento de competitividade e adequação ao mercado consumidor.

A consultoria em Código de Barras auxilia o empresário no registro, entendimento e geração dos códigos de barra junto ao GS1. O Sistema GS1 é uma proposta de padronização multissetorial e global de processos para gestão eficiente das cadeias de suprimentos. É um conjunto de padrões utilizados em mais de 150 países, por milhões de empresas, em dezenas de setores da indústria.

Objetivo:

Nota 01: O atendimento da Consultoria é À DISTÂNCIA e ocorrerá via telefone ou Skype ou plataforma digital similar.

Nota 02: É imprescindível que o cliente se associe sistema GS1 Brasil (valores podem ser acessados por meio do link <https://www.gs1br.org/filiacao-online/tabela-de-valores>), para que ele mesmo possa atualizar seus códigos futuramente. Os custos com a associação não são contemplados pelo SEBRAETEC. **Caso o cliente se recuse a associar-se ao GS1, a consultoria deve ser encerrada.**

Nota 03: No caso do Produtor Rural, é obrigatório que ele disponha de Inscrição Estadual (SINTEGRA), ou Carteira de Produtor Rural, ou CNPJ como MEI/ ME /EPP. A GS1 não aceita, para cadastro como Produtor Rural, apenas NIRF ou DAP.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

São Etapas da Consultoria:

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ETAPA 02 | AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAR CÓDIGO DE BARRA

Para maior otimização das horas de consultoria é desejável que o empresário disponibilize pessoas com perfis de liderança e envolvidas no processo visando acompanhar o consultor durante os trabalhos, facilitando rapidez no acesso a informações.

Diagnóstico e avaliação dos seguintes aspectos da empresa, quando aplicáveis:

- Listar todos os produtos que devem ter códigos de barras gerados;
- Avaliar a tecnologia existente na empresa para operação de leitura de códigos de barras, CASO APLICÁVEL;
- Avaliar a lista de produtos e quais os tipos de códigos de barras mais indicados para cada categoria de produto.

ETAPA 03 | CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS

Com base no(s) diagnóstico(s) realizado(s) na etapa anterior, deve-se organizar as informações e orientar a empresa para o processo de implantação de código de barras, como recomendado:

- Com base nas características dos códigos a serem criados e propostos, verificar se há necessidade de adaptação de tecnologia;
- Criar, no sistema GS1 Brasil, os códigos identificados;
- Acessar sistema para criação dos códigos identificados. O Cliente deve estar atento que o acesso ao sistema GS1 Brasil, não é gratuito, necessitando de pagamento de anuidade para utilização dos serviços. É imprescindível que o cliente se associe (média de R\$ 350,00 por ano), para que ele mesmo possa atualizar seus códigos futuramente. Observação: Os custos com a associação não são contemplados pelo SEBRAETEC;
- Realizar reunião de fechamento com o empresário e grupo de pessoas envolvidas durante a elaboração do trabalho, através da apresentação de relatório final.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

São exemplos de produtos passíveis de atendimento pela solução:

- Produtos com restrição de espaço na embalagem, como cosméticos, componentes eletrônicos, ferragens, jóias, não são recomendados códigos EAN-13, face ao tamanho da impressão, sendo mais indicados os códigos GS1 Databar.
- Produtos perecíveis como frutas, verduras e legumes e o de itens de pesos variáveis (carne, aves, peixes, padaria, embutidos, frios), por exemplo, também serão muito beneficiados com utilização do GS1 Data Bar, pois são capazes de carregar mais informações do que o código de barras EAN/UPC. O produtor poderá ter seus produtos identificados desde a origem, o lote, a validade etc. Na operação de caixa pode-se ter o controle da data de validade de produtos perecíveis e evitar a venda ao consumidor caso ainda não tenham sido recolhidos da gôndola do supermercado.
- Produtos que demandam a necessidade de rastreabilidade, como identificação de unidades logísticas e características associadas a estes, são mais adequados a aplicação de G128. Este código permite incluir informações adicionais, como o número de lote, data de validade, embalagem, fabricação e informações logísticas, dimensões, quantidades, etc. Isso gera um aumento significativo de informações automatizadas disponíveis para as empresas. Garante a rastreabilidade e a visibilidade do produto em toda a cadeia de abastecimento.

No link abaixo encontram-se de forma detalhada a descrição de características, aplicabilidade dos vários códigos disponíveis, como ITF-14, GS1 DataMatrix e GS1 QR Code:

<https://www.gs1br.org/codigos-e-padres/codigo-de-barras/Paginas/default.aspx>

**Descrição dos
Serviços:**

**Conteúdo
programático:**

Benefícios:

BENEFÍCIOS

Dentre os potenciais benefícios resultantes da Consultoria, tem-se:

- Adequação dos produtos as exigências do mercado;
- Automação de processos produtivos (logística, vendas; controles de inventários, contábeis, transporte e expedição de produtos, etc);
- Confiabilidade de rotinas, possibilitando inclusão de diversas informações referentes a todas as cadeias dos processos aos quais o produto estará exposto;
- Rapidez na execução de rotinas operacionais;
- Padronização de processos. Padrão utilizado em mais de 150 países;
- Aumento da competitividade;
- Conquista de novos mercados.

Informações Complementares:

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

- Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
- Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- Pagar qualquer tipo de encargo necessário para a criação dos códigos de barra, incluindo as taxas do sistema de criação de códigos;
- Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

- Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
- Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

OBSERVAÇÕES

- Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
- Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
- O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
- Códigos de barras são utilizados para representar uma numeração (identificação) atribuída a produtos, unidades logísticas, localizações, ativos fixos e retornáveis, documentos, contêineres, cargas e serviços;
- O atendimento da Consultoria é À DISTÂNCIA e ocorrerá via telefone ou Skype ou plataforma digital similar;
- Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

Descrição Comercial:

"Adequação dos produtos as exigências do mercado;Automação de processos produtivos (logística, vendas; controles de inventários, contábeis, transporte e expedição de produtos, etc);Confiabilidade de rotinas, possibilitando inclusão de diversas informações referentes a todas as cadeias dos processos aos quais o produto estará exposto.Rapidez na execução de rotinas operacionais;. Padronização de processos. Padrão utilizado em mais de 150 países;. Aumento da competitividade;. Conquista de novos mercados."

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	1.1. Relatório Técnico de Diagnóstico. O Relatório deve conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na Empresa; Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou Alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto.	30,00
ENTREGA 2	2.1. Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos, contendo imprescindivelmente a análise de necessidade de adaptação de tecnologia, oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões. Deve indicar os ajustes necessários para o controle dos itens e para a implantação e uso do código de barra, instruções básicas para a solicitação do código, instruções para cadastro e orientação sobre organização e impressão dos códigos. Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.	70,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UGEP-00005-2019	01. Em que setor(es) a empresa melhor se enquadra?	Setor
02. UGEP-00006-2019	02. Em que segmento(s) a empresa melhor se enquadra?	Segmento
03. UAIT-00291-2017	03. A empresa dispõe de leitor de códigos de barras?	Sim ou Não
04. UAIT-00353-2017	04. O cliente é filiado à GS1 Brasil? Caso o cliente se recuse a associar-se ao GS1, a consultoria não poderá ser realizada.	Sim ou Não
05. UAIT-00354-2017	05. O cliente fabrica os seus próprios produtos?	Sim ou Não
06. UAIT-00355-2017	06. Qual a quantidade de códigos de barra que o cliente deseja implementar?	Sim ou Não
07. UAIT-00356-2017	07. A empresa dispõe de um estoque organizado?	Sim ou Não
08. UAIT-00357-2017	08. Os produtos da empresa são dispostos em gôndolas?	Sim ou Não
09. UAIT-00358-2017	09. A empresa dispõe de um sistema de controle de seus produtos?	Sim ou Não
10. UAIT-00290-2017	10. O(s) produto(s) do cliente já possuem o código de barras?	Sim ou Não